



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 11/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças, óleo lubrificante, prestação de serviços mecânicos e lavagem geral para o veículo Cronos SIC7G09, desta Câmara Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG, no uso de suas atribuições legais, torna público este Aviso para a contratação de empresa especializada na aquisição de peças, óleo lubrificante, prestação de serviços mecânicos e lavagem geral para o veículo Cronos SIC7G09, pertencente a esta Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, inciso II, que autoriza a compra direta para contratações de pequeno valor, promovendo eficiência administrativa e economicidade.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a aquisição de peças, óleo lubrificante, prestação de serviços mecânicos e lavagem geral para o veículo Cronos SIC7G09, desta Câmara Municipal.

Os serviços deverão atender às especificações do Termo de Referência, garantindo qualidade e pontualidade no fornecimento dos produtos e serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA DIRETA

A contratação direta justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo Cronos SIC7G09, essencial para o transporte dos servidores e o cumprimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Além disso, a escolha da dispensa de licitação se fundamenta nos seguintes pontos:

- **Baixo valor da contratação**, respeitando o limite legal de até R\$ R\$62.725,59, conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 12.343/2024.
- **Agilidade no processo**, necessária para assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções.
- **Economicidade e eficiência**, garantindo a contratação de empresa especializada, com serviços de qualidade e atendimento às exigências do Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

O fornecimento deverá contemplar todos os itens especificados no **Anexo I**, garantindo o atendimento integral da demanda. A despesa decorrente desta contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

01.122.0002.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal.

33903000 - Material de Consumo.

Ficha nº 029.

01.122.0002.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal.

339003900 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica.

Ficha nº 033.

5. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Diante disso, publicamos o **Anexo I**, para que qualquer cidadão interessado possa apresentar proposta no prazo de **03 (três) dias úteis**, devendo encaminhá-la para a **sede da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, situada na Rua Tiradentes, nº 19, Bairro Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, CEP 35.135-000**, ou pelo endereço eletrônico comprascmpk@yahoo.com.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Para apresentar proposta, o interessado deverá certificar-se de que os serviços ofertados contemplam todos os itens do projeto. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e redigidas sem rasuras, conforme modelo em anexo.

Também serão aceitos orçamentos em “folha orçamento” próprios da empresa.

Serão exigidos os seguintes documentos que deverão ser encaminhados pela contratada para efetivação da contratação:

- a) Proposta comercial
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores atuais;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, assim como da Fazenda Pública Estadual e Federal;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- j) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com até 30 (trinta) dias de emissão;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

O CRC (Certificado de Registro Cadastral) substituirá todos os documentos acima descritos, sendo assegurado às licitantes cadastradas o direito de apresentarem a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

Juntamente com os documentos acima referidos serão apresentados para fins de habilitação:

a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos,

b) Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal,

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.

A Câmara Municipal analisará as propostas e selecionará a mais vantajosa, considerando critérios de preço, qualidade e prazo de entrega.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 5º (quinto) dia após a execução dos serviços e a emissão da Nota Fiscal, por meio de transferência bancária para a conta informada pelo fornecedor contratado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação seguirá os princípios da transparência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao setor de compras da Câmara Municipal ou e-mail comprascmpk@yahoo.com.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 29 de maio de 2025.

Natália Cristina Almeida
Compradora e Avaliadora
Portaria n.º 01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ORÇAMENTO

Página 1 de 2

PESQUISA N°:

NOME DA EMPRESA: -----

CNPJ/CPF: ----- RG: ----- PIS/PASEP: -----

ENDEREÇO: -----

BAIRRO: ----- CIDADE: ----- CEP: -----

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: ----- TELEFONE: -----

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E LAVAGEM GERAL PARA O VEÍCULO CRONOS SIC7G09, DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
001	13157	13,0000	litro	AGUA DESMINERALIZADA agua desmineralizada/deionizada para radiador			
002	13647	13,0000	unidade	FILTRO DE AR CONDICIONADO (CRONOS) compatível com o carro cronos drive 1.3 flex			
003	13633	13,0000	unidade	FILTRO DE AR (CRONOS) compatível com o carro cronos drive 1.3 flex			
004	13646	13,0000	unidade	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (CRONOS) compatível com o veículo cronos			
005	13628	13,0000	unidade	FILTRO DE OLEO MOTOR (CRONOS) peça compatível com o carro cronos drive 1.3 flex			
006	13289	5,0000	litro	FLUIDO DE FREIOS COMPATIVEL COM O CARRO CRONOS			
007	13683	13,0000	unidade	HIGIENIZADOR DE AR compatível com o veículo cronos drive 1.3 flex, essencia de lavanda			
008	13630	60,0000	litro	OLEO MOTOR (CRONOS) lubrificante formulado com base 100% sintético e aditivos, compatível com o carro cronos drive 1.3 flex			
009	13684	13,0000	pacote	PASTILHAS DE FREIO pastilhas de freio compatíveis com o veículo cronos			
010	13645	12,0000	unidade	PNEU 185/60R15 PNEU 185/60R15 88H, compatível com o veículo cronos			
011	11471	38,0000	unidade	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL DE VEICULOS LIMPEZA DA LATARIA LIMPEZA DO TETO LIMPEZA DO BANCOS/CARPETES LIMPEZA DE PAINEL E SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO LIMPEZA DE VIDROS			
012	13648	12,0000	serviço	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO serviços de alinhamento e balanceamento para o veículo cronos			
013	13649	15,0000	serviço	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TROCA DE PEÇAS serviços gerais e trocas de peças em geral para o veículo cronos			
014	12882	2,0000	unidade	SAPATA DE FREIO SAPATA COMPATIVEL COM O VEICULO CRONOS			

Observação:

CARO FORNECEDOR, FAVOR DATAR, ASSINAR E CARIMBAR O ORÇAMENTO.

Total Geral	
--------------------	--

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: -----

OBSERVAÇÃO: -----

_____/_____/_____
Data

Assinatura

SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

NOME: _____

CARGO: _____

SECRETARIA/DEPARTAMENTO: _____

TELEFONE CONTATO: (____) _____ / (____) _____

ASSINATURA: _____